



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



TERMO ADITIVO Nº 32/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., OBJETIVANDO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor Prof. EURICO DE BARROS LÔBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.930.087/0001-04, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 270, Bairro de Varadouro, CEP 58010-400, no Município de João Pessoa - Paraíba, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 286623-2 SSP/PB e CPF nº 054.649.224-07, vêm ADITAR o Contrato nº 28/2013, assinado em 23 de dezembro de 2013, através deste Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.009449/2013-15 da CONCORRÊNCIA nº 04/2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 360 dias e por conseguinte do prazo de vigência do **Contrato nº 28/2013**, que tem como objeto a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 69KVA E LINHA DE TRANSMISSÃO, NO CAMPUS A. C. SIMÕES, EM MACEIÓ – UFAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O presente contrato fica com a vigência prorrogada por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, vencendo no dia **24/04/2016.**


CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do 30/01/2015 até o dia **29/01/2016.**


CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR. O valor total do contrato passa de **R\$ 4.961.991,63** (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para **R\$ 5.672.960,94** (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo de **R\$ 710.969,31** (setecentos e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), equivalente ao percentual de 14,33% do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 20 de abril de 2015.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
MAGNÍFICO REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE


Sr. EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS
PRENER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

CPF/MF:

CPF/MF: